



Câmara Municipal de Sobral
Estado do Ceará
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 25.11.26.0002/2025

O(A) PRESIDENTE, FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR, no uso das suas atribuições legais, conforme Resolução Nº 117/2013, de 03 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a(o) senhor(a) **CARLOS JANDERSSON RAMOS LOPES**, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA**, 1 (uma) diária, O CURSO "PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO SOB A ÓTICA DA IN 01/2025 TCE-CE: IMPACTOS PARA 2026" É NECESSÁRIO PARA CAPACITAR GESTORES E EQUIPES TÉCNICAS DIANTE DAS NOVAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO TCE-CE, QUE ALTERARÃO PROCEDIMENTOS, PRAZOS E RESPONSABILIDADES DA PRESTAÇÃO DE CONTAS A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2026. A FORMAÇÃO ASSEGURA O CORRETO ENTENDIMENTO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA, REDUZ RISCOS DE INCONSISTÊNCIAS E PENALIDADES, FORTALECE A CONFORMIDADE COM O CONTROLE EXTERNO E APRIMORA A QUALIDADE, TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA DAS INFORMAÇÕES ENCAMINHADAS AO TRIBUNAL.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R\$ 500,00 (quinhentos reais).

II - Local Fortaleza/CE, Practicus na data 28/11/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Sobral / CE, quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Francisco Linhares Ponte Júnior
Presidente

